



Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

Or.: da Capital, 25 de março de 2025 (E.:V.:)
Prancha nº 239/2025

Ao

Ir.: **RENATO DE SOUZA MARQUES CRAVEIRO, M.:I.:**

Emin.: Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa
do Grande Oriente Paulista

Emin.: Ir.: Presidente,


Vimos pelo presente requerer a devida consideração para alteração na redação constante no Inciso XII do Artigo 2º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026, encaminhado para esta Casa de Leis através da Prancha nº 229/2025, datada de 11 de fevereiro de 2025 da E.:V.:.

Onde se lê: "*XII – criação de projetos para promoção da saúde;*"

Deverá ser lido: "*XII – criação de projetos para promoção da saúde e assistência à Entidades Filantrópicas com recursos exclusivamente de doações Lojas Maçônicas ou Maçons;*"

Na certeza do atendimento ao quanto requerido.

Fraternalmente,


Fernando Fernandês
Grão-Mestre